

Imprensa Oficial Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2105

QUINTA-FEIRA

Poderes Executivo e Legislativo

Itatiba, 8 de fevereiro de 2018



EXCLUSIVO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE **PEQUENO PORTE** - Pregão Presencial Nº 11/2018, Edital Nº 11/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O reaistro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 26 de** fevereiro de 2018, das 09 horas **às 09h30min.**, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.aov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

NOTIFICAÇÕES

Processo: 2006-1524 Interessado: CRIVELARI HUNGARO

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA

Fica o Sra. ANA CELIA CRIVELARI **HUNGARO**, portadora do CPF Nº 215.709.708-23, conforme processo administrativo supracitado, que tem por Aprovação de Projeto, NOTIFICADA sobre a existência de débito de ISSQN a ser pago no valor de R\$ 4.205,57 (quatro mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente a área total construída de **243,53 m²** no imóvel de sua propriedade localizado na RUA CAPRI, N° 382, QUADRA "17", LOTE "6", LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÍTIO DO ENGENHO (Registro 51364), nos termos do artigo 27 e §§, da Lei Municipal n. 4.618/ 2013. Fica também Vossa Senhoria notificada que o prazo para regularização é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. A não observância ensejará medidas administrativas e/ou judiciais à espécie. Obs.: contribuinte notificado por

edital, nos termos do art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, conforme informações contidas no processo supracitado. Na data do pagamento, o valor devido poderá ser atualizado na forma da legislação.

SEAFT, 05 de fevereiro de 2018.

Jean Gregório Auditor Fiscal de Rendas

Aloísio Carlos Polessi Secretário de Finanças

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2016** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de

Dia 09/02/2018 às 09:00hs no balcão do RH.

Coordenador Pedagógico (Comparecer com RG, Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-Graduação em Gestão Escolar, observada a legislação específica vigente. CTPS ou documento que comprove experiência de 05 (cinco) anos como docente em sala de aula, na Educação Básica).

67º Fernanda de Fatima Barbosa Nascente 68º Maria Viviana Vieira de Almeida Barbosa Medina

Itatiba, 08 de Fevereiro de 2018.

Stefania Penteado Corradini Rela Responsável pela Secretaria de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Estagiários dos Cursos de Pedagogia e Psicologia

Convocamos os Estudantes de Graduação em PEDAGOGIA e de PSICOLOGIA, que entregaram o currículo na Secretaria da Educação e para os que ainda não entregaram o currículo, para comparecerem no Auditório da Prefeitura, junto ao Paço Municipal Luciano Consoline, no dia 15 de fevereiro às 8 horas, a fim de escolherem o local de estágio. Para tanto, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Currículo (para quem ainda não entregou)
- Comprovante ORIGINAL de Matricula da Faculdade
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do comprovante de Residência
- Cópia da certidão do casamento (se casado (a))
- Cópia do cartão do Banco Bradesco (se possuir)
- 1 foto 3X4 Atual



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 02/2018

"Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Itatiba nos dias de 12 e 14 de fevereiro de

FLÁVIO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso das atribuições do seu cargo:

Artigo 1° - Suspender o Expediente da Câmara Municipal de Itatiba nos dias 12, e 14 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, nos termos do Anexo L desta Portaria.

Artigo 3° - A Secretaria por intermédio da Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Palácio 1º de Novembro, 06 de

fevereiro de 2018

Flavio Monte Presidente da Câmara Municipal

Registrada e afixada na Câmara Municipal de Itatiba, em 0 de fevereiro

> Lêda Célia Ribeiro Diretora Geral

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE **TRABALHO**

Termo de Acordo, que celebram, de um lado, Câmara Municipal de Itatiba, inscrita no CNPJ sob o nº 51.308.641/0001-49, situada na Rua Romeu Augusto Rela, nº 1.100, Bairro do Engenho, neste município de Itatiba, Estado de São Paulo, por meio de seu representante legal, e de outro lado o funcionário abaixo indicado, mediante as condições abaixo entabuladas:

As partes estabelecem que a compensação do trabalho referente a suspensão do expediente dos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, nos termos da Portaria 02/2018, de forma que até a data de 20/04/2018, as horas estejam devidamente compensadas.

A compensação será calculada mensalmente, quando do fechamento das folhas mensais, ficando desde já, permitido o desconto das eventuais horas extras autorizadas pela Diretoria Geral da Casa ou pelo Presidente da

A compensação deverá ser realizada impreterivelmente a partir das 08h00, horário de início do expediente da Casa, podendo excepcionalmente por conta do presente acordo, se estender até às 18h00, respeitado o intervalo obrigatório de 1 hora de

O labor no período indicado não configura labor em horas extras, vez que haverá a respectiva compensação correspondente a integralidade do período na forma legal.

Firmado em 06 de fevereiro de

Nome do Funcionário Assinatura

PORTARIA Nº 003/2018

"Exonera Servidor a pedido".

O Sr. FLÁVIO ADRIANO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de

Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, a pedido:

O Sr. NYLBERT COSTA OLIVEIRA, portador do RG. 47.763.948-3 e do CPF/ MF. 383.199.118-93, do emprego público de MOTORISTA da Câmara . Municipal de Itatiba, referência salarial 8, de provimento efetivo, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir do dia 09/02/

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 07 de fevereiro de 2018

FLAVIO ADRIANO MONTE Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 07/ 02/2018. Eu.

Lêda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2018

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.018, estão sendo encaminhados no período de 27/01/18 a 15/02/18, com os vencimentos abaixo:

- I em parcela única, com vencimento no dia 25 de Fevereiro de 2018 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento):
- II em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2018; da segunda no dia 25/03/2018; da terceira no dia 25/04/2018; da guarta no dia 25/05/2018 e da guinta e última no dia 25/06/ 2018, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2018; da segunda no dia 25/03/2018; da terceira no dia 25/04/2018; da quarta no dia 25/05/2018; da quinta no dia 25/06/2018; da sexta no dia 25/07/2018; da sétima no dia 25/08/2018; da oitava no dia 25/09/2018; da nona no dia 25/10/2018; da décima no dia 25/11/2018; e da décima primeira e última no dia 25/12/2018, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A partir do dia 06/02/2018 a Prefeitura estará disponibilizando a 2ª do via IPTU 2018 através do site (www.itatiba.sp.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: iptu@financas.itatiba.sp.aov.br, até o dia 22/02/2018.

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline n $^\circ$ 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 15/02/18, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2018 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER E BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado iunto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalistica Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Acão Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorae Nicolau: Secretária de Esportes: Karem Mivuki Bando: Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretária interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



O Carnaval é a mais tradicional manifestação popular do país. Em Itatiba, a Secretaria de Cultura e Turismo mantém a fórmula que foi sucesso ano passado, com festividades mais enxutas e econômicas. A diversão está garantida.

Venha brincar nos blocos de rua que vão percorrer o Centro e prestiaie a música de aualidade no Largo do Rosário e no Parque da Juventude. Confira a programação completa!

DOMINGO, 28 DE JANEIRO

14h: Eleição da Corte Carnavalesca 2018 no Parque da Juventude

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO

18h: Bloco ROSA ENTRE OS DENTES sai do Jardim Belém até a Praça da Bandeira

20h: Abertura Oficial – Apresentação da CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA e entrega da Chave da Cidade ao Rei Momo na Praça da Bandeira

21h:Bloco DEMÔNIOS ACADÊMICOS DA BENJAMIN na Praça da Bandeira

SÁBADO, 10 DE FEVEREIRO

20h: GRUPO PIRACEMA no Largo do Rosário



DOMINGO, 11 DE FEVEREIRO

14h: Matinê no São João Futebol Clube

14h: Bloco NAMORADEIRA sai da Praça da Bandeira



SEGUNDA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO

14h: Bloco **DESBOCADOS** sai da Praça José Bonifácio até o Mercado Municipal Dona Lica



21h: BANDA MAG no Parque da Juventude

TERÇA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO

14h: Matinê no São João Futebol Clube

14h: Bloco SPUTNIK sai da Praça da Bandeira



Participe!







